



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

RESOLUÇÃO Nº 19/2023

Dispõe sobre homologação de licença ao Vereador Mateus de Araújo, para tratar de Assuntos Particulares.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:


Art.1º - Fica homologada concessão de licença ao Vereador **MATEUS DE ARAÚJO**, para tratar de Assuntos Particulares, conforme lhe faculta o art.47, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e art.89, inciso II, do Regimento Interno da Casa, que se dá em face de requerimento do interessado.

Art.2º - A concessão de licença, ora homologada, se dará no período de 1º à 31 de julho de 2023, na qualidade de Vereador licenciado, sem remuneração, podendo ser prorrogada até o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, sempre por norma resolutiva respectiva.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos homologatórios à partir de 1º de julho de 2023.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 21 de junho de 2023.


JOSÉ VALTER NETTO
Presidente


ROBSON RAMON RESENDE
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
Secretário